

XXIII Torneio Estado do Rio de Janeiro

(Futebol Juvenil Sub – 17 Copa Rio)

REGULAMENTO DE 2009

I - DAS FINALIDADES

Art. 1º - O XXIII TORNEIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FUTEBOL JUVENIL – SUB – 17 (COPA RIO) 2009 visa valorizar o trabalho realizado pelas Associações, nas suas divisões de bases, colaborando para o surgimento de novos atletas para o futebol brasileiro.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O TORNEIO, oficializado pela Confederação Brasileira de Futebol organizado e dirigido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, com apoio das Prefeituras, e das Ligas Municipais.

III - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 3º - O XXIII TORNEIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FUTEBOL JUVENIL – SUB – 17(COPA RIO) 2009 será realizado no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro do corrente ano.

IV - CRONOGRAMA DAS DATAS

PRIMEIRA FASE		8 ^{as} DE FINAL
De 30/01 à 1/02/2009		03/02/2009
4 ^{as} DE FINAL	SEMIFINAL	FINAL

05/02/2009

07/02/2009

08/02/2009

V - DOS CLUBES

Art. 4º - Integrarão o **XXIII Torneio Estado do Rio de Janeiro Futebol Juvenil Sub-17 (Copa Rio) 2009** as 38 (trinta e oito) associações:

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C	CHAVE D	CHAVE E	CHAVE F
TRÊS RIOS	CT SENDAS	CT TIGRES	S.CRISTOVÃO	MARICA	ARTSUL
Três Rios	Sendas	Tigres	São Cristóvão	Maricaense	Artsul
Flamengo	Portuguesa	Genus (RO)	Botafogo	Profute	Fluminense
Paraíba do Sul	Vasco	Madureira	Mesquita	Estrela N. (ES)	Liga S.João
Nacional (MA)		Futuro		Tarumã (AM)	

CHAVE G	CHAVE H	CHAVE I	CHAVE J	CHAVE K
CT CFZ DO RIO	SAPUCAIA	CÉRES	COLÔNIA	PATY DO ALFÉRES
CFZ do Rio	Liga de Sapucaia	Céres	Colônia	Paty do Alférés
Estácio de Sá	Carmelo	Santa Cruz	Cruzeiro	Vila do João
Campo Grande	Cachoeiro (ES)	Uni - Souza	El-Shaddai	Rogi Mirim
	Suzano (SP)			Real Maré

VI - DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO

Art. 5º - A **Primeira Fase** será disputada pelas 38 (trinta e oito), associações em sistema classificatório em 11 (onze) Sedes, distribuído os clubes da seguinte forma: quatro equipes em 5 (cinco) **Sedes** e três equipes em 6 (seis), jogando entre si em cruzamento olímpico, classificando-se para segunda fase (Oitavas de Final) a (primeira) colocadas de cada Chave e mais as 5 (cinco) melhores colocadas por índice técnico em segundo lugar, entre as chaves (H,E,K), (F,J), (G,B), (D,I) e (A,C).

Art. 6º - Da Segunda fase até a Final, se porventura os jogos terminarem empatados, no tempo regulamentar, a decisão da partida dar-se-á, pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela **FIFA** para as competições internacionais.

Art. 7º - Nas **Oitavas de Final**, as 16 (dezesseis) associações classificadas jogarão em sistema eliminatório em 08 (oito) sedes, e estará classificada, para as quartas de final, a vencedora de cada chave, conforme cruzamento abaixo:

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D	Chave E	Chave F	Chave G	Chave H
VS	VS	VS	VS	VS	VS	VS	VS
Ind. Téc.	Chave	Ind. Téc.	Chave	Ind. Téc.	Chave	Ind. Téc.	Ind. Téc.
H,E ou K	J	F ou J	K	G ou B	I	D ou I	A ou C

Art. 8º - Nas **Quartas de Final**, as associações classificadas serão divididas em 04 (quatro) sedes, cada uma com 02 (duas) associações, realizando-se, apenas, um jogo eliminatório entre elas e classificando-se para a fase semifinal a vencedora de cada chave.

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D
VS	VS	VS	VS
Chave	Chave	Chave	Chave
H	F	E	G

Art. 9º - Na **Semifinal**, os jogos serão disputados pelas 04 (quatro) associações classificadas da fase anterior em uma só Sede, pelo sistema eliminatório e classificando-se para fase final a vencedora de cada jogo.

Chave B	Chave A
VS	VS
Chave	Chave
C	D

Art. 10 - A Fase Final será disputada pelas 02 (duas) associações, classificadas pelo sistema eliminatório simples e a equipe vitoriosa será proclamada Campeã do XXIII Torneio Estado do Rio de Janeiro de Futebol Juvenil Sub -17 - (Copa Rio) 2009.

Chave A
VS
Chave B

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11 - No caso de duas ou mais associações terminarem empatadas em pontos ganhos, na **Primeira fase**, em seus referidos grupos, serão observados os seguintes critérios técnicos:

- a) maior número de vitórias;
- b) melhor saldo de gols ;
- c) maior número de gols pró;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) menor número de cartões amarelo e vermelho somados os cartões dos atletas e comissão técnica na fase;
- f) sorteio na sede da FERJ.

VIII - DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 12 - O XXIII Torneio Estado do Rio de Janeiro de Futebol Juvenil Sub - 17 (Copa Rio) 2009, em sua primeira fase (classificatória) será regida pelo sistema de pontos, observando-se o seguinte critério:

- a)** Por vitória, 03 (três) pontos;
- b)** Por empate 01 (um) ponto.

IX - DAS PARTIDAS

Art. 13 - Todas as partidas terão obrigatoriamente 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

Parágrafo Único - Quando os jogos não puderem ser realizados por qualquer motivo nos campos determinados em tabela, o Delegado da **FERJ**, poderá indicar um outro estádio para a realização da mesma partida.

Art. 14 - Será obrigatório apresentar ao árbitro reserva, antes de cada partida, a carteira do atleta expedida pela Federação de origem, e mais um documento de identificação, a saber: carteira de identidade ou certidão de nascimento ou caderneta escolar.

§ 1º - As carteiras expedidas pela Ligas filiadas a FERJ terão validade para este Torneio.

§ 2º – Na impossibilidade de não ficar pronta, em tempo hábil, a carteira do atleta, serão aceitos os ofícios das federações de origem dando condição de jogo aos atletas.

X - BANCOS E SUBSTITUIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 15 - Em cada partida poderão ser realizadas até 5 (cinco) substituições por equipe.

Art. 16 - No banco de reservas, além dos 09 (nove) reservas relacionados na súmula, poderão permanecer o Técnico, o Médico, o Preparador físico e o Massagista.

XI - DOS ATLETAS E FICHA DE INSCRIÇÃO

Art. 17 – Poderão participar do Torneio, os atletas nascidos em 1992,93 e 94, podendo, cada associação, inscrever até 20 (vinte) atletas.

XII - DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 18 – Terão condições para os jogos do XXIII Torneio Estado do Rio de Janeiro de Futebol Juvenil Sub – 17, os atletas regularmente inscritos até o dia 26/01/09,observando as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 19 - As associações participantes deverão entregar obrigatoriamente para o Delegado (a) da Federação de Futebol do Estado Rio de Janeiro uma relação numérica e nominal dos 20 (vinte) atletas no dia da chegada da delegação.

Parágrafo Único - As associações poderão substituir os atletas, somente na hipótese de contusão devidamente comprovada e atestada pelo médico.

Art. 20 - Cada associação poderá inscrever atletas profissionais que tenham contratos em vigência com suas equipes, com idade permitida pelo presente regulamento.

Art. 21 - Cada associação poderá inscrever até 5 (cinco) atletas de agremiação diferente, devidamente autorizado pelo presidente do clube cedente, com idade permitida pelo presente regulamento.

Art. 22 - O atleta poderá participar do Sub - 17 Copa Rio – 2009 somente por uma associação.

XIII- DAS TABELAS

Art. 23 - Caberá à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro elaborar as tabelas, adotar as providências de ordem técnica e necessárias à sua realização, designar e/ou alterar dia, hora e local para as partidas.

Art. 24 - Após o início da Copa Rio 2009 a mesma, só poderá sofrer alterações, por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

XIV - DAS DESPESAS ARBITRAGEM E DELEGADOS

Art. 25 - Caberá às Associações o pagamento da Taxa do Delegado e da arbitragem das Partidas, sempre ao final de cada partida realizada. Caso alguma equipe deixe de efetuar o pagamento, estará sujeita a eliminação da competição.

§ 1º - As despesas relativas à diárida e transporte, da arbitragem, serão devidas as Sedes de Três Rios, Marica, Sapucaia e Paty do Alferes.com exceção das seguintes: Artsul, CT Sendas, CFZ do Rio, Tigres do Brasil, Ceres, Colônia, São Cristóvão e Sendas.

§ 2º - As despesas de arbitragem nos jogos realizados nas Sedes : Artsul, CT Sendas, CFZ do Rio, Tigres do Brasil, Ceres, Colônia, São Cristóvão e Sendas, serão divididas entre os clubes participantes

§ 3º - As equipes visitantes de outros estados não pagarão as despesas mencionadas nos § 1º e§ 2º

XV - DAS DELEGAÇÕES

Art. 26 - Cada Delegação será composta de no máximo 26 (vinte e seis) pessoas, a saber: 20 (vinte) atletas, 5 (cinco) dirigentes e 1(um) ou 2 (dois) motoristas. Caso haja excesso de pessoas, a responsabilidade de hospedagem e alimentação dos excedentes correrá por conta da equipe que desrespeitar o item supra.

Art. 27 - Antes da assinatura na súmula, cada associação deverá entregar ao Delegado da FERJ relação dos atletas legível, datada e assinada pelo diretor responsável, contendo a numeração e nome completo dos atletas titulares e reservas. Deverão ainda constar nesta relação os nomes completos e função dos membros da Comissão Técnica que permanecerão no banco.

XVI - DOS UNIFORMES

Art. 28 - Quando ocorrer qualquer semelhança nos uniformes caberá, aos clubes visitantes, providenciar a troca de seu uniforme, ou de qualquer de suas peças (camisa, calção e meias), cabendo ao mandante jogar com seu uniforme nº 1. (desde que não seja clube de outros estados)

XVII - DAS PENALIDADES

Art. 29 - Caso seja comprovado, durante a realização da competição, que algum atleta inscrito tenha participado com **documentação adulterada**, a associação (**a que o atleta infrator pertencer**) estará sumariamente eliminada do Torneio.

Art. 30 - O atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar (cartão amarelo) perderá a condição de jogo a cada série de 2 (duas) advertências.

Art. 31 - As advertências por cartão amarelo não serão zeradas.

Art. 32 - A advertência por cartão vermelho implicará na suspensão automática do atleta na partida subsequente.

Art. 33 - A associação que provocar distúrbios e / ou agressões durante a partida, ou após o seu término, será eliminada do Torneio.

XIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 34 - Para as associações campeã e vice-campeã do **XXIII TORNEIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE FUTEBOL JUVENIL SUB-17 (COPA RIO) 2009** serão conferidos troféus, e medalhas.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento da Copa.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

PAULO MEIRELLES

Diretor do Departamento Técnico

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO

Vice Presidente de Coordenação Técnica